



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 191/2019

**EMENTA:** Indico ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, viabilize a compra de armas de fogo para a GCM.

Senhor Presidente,

Indico, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, viabilize a compra de armas de fogo para a GCM.

**JUSTIFICATIVA:**

Nossa GCM, desde 2013 ganhou direito na justiça de poder portar arma de fogo no serviço e fora dele, conforme Recurso nº 0002528-84.2012.8.26.0584.

Ao analisar a situação da nossa GCM, pude constatar que os Guardas Municipais estão usando arma de fogo, particular, e são os mesmos que compram os projéteis, o que não é justo, pois quem deveria ter esse custo, deveria ser o município.

Com este recurso, nossos Guardas poderiam dar um conforto melhor a sua família (não tendo gastos) e além do mais, ao usar sua arma em seu horário de trabalho, a mesma poderá ser apreendida para análise, o que deixaria nossos Guardas totalmente desamparados.

Portanto, solicito ao Poder Público, que trate com carinho esta reivindicação, pois a arma de fogo faz parte de material de trabalho dos Guardas e o custo não pode ser repassado a eles.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2019.

**Luiz Melado**  
Vereador

Câmara  
Indic  
Data:  
Autor  
Assun  
Execu  
compe  
de fo

Numero de Protocolo  
**00518/2019**